

CAMPUS DE PARANAÍ
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 002/2018
Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas Permanência –
PROEC/DAE

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada **EDITAL Nº 01/2018 – PROEC/DAE – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis, torna pública a homologação das inscrições para realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas Bolsa Permanência da Unespar, de acordo com o que estabelece o Edital acima citado, visando colaborar na superação das desigualdades financeiras e garantir as condições mínimas que contribuam e enriqueçam a formação dos estudantes, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

Concessão de 3 bolsas para o *Campus* de Paranavaí - para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Unespar, com comprovada dificuldade para se manter na Universidade por questão de vulnerabilidade socioeconômica, visando garantir a permanência e a qualidade da formação acadêmica.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta chamada estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unespar com comprovada dificuldade financeira para se manter na Universidade, cuja renda familiar bruta *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo acional.

2.2 É **vedada** a participação de estudante que já tenha concluído curso de graduação, inclusive tecnológico, em qualquer instituição de ensino, ou que tenha passado por processo de jubramento.

3 - DOS INSCRITOS:

A lista dos inscritos segue abaixo.

Nome	CPF	Curso
Ana Cristina Zanna Cathcrt	095.882.479-77	Pedagogia

Andrey Henrique Ferreira	105.244.439-39	Letras
Angela M ^o Alves da Paz	153.664.168-50	Pedagogia
Aurora Lopes Lorencin	104.846.959-08	Pedagogia
Carlos Henrique Guimarães	084.459.399-04	Geografia
Danielle Priscila de Brito Sobral	013.758.952-22	Pedagogia
Debora das Chagas Lenes	348.049.958-97	Pedagogia
Franciele Nogueira Fernandes	116.023.859-63	Educação Física
Grazieli Bombonato Escalante	108.866.599-30	Geografia
Jaqueline de Oliveira dos Santos	103.587.099-11	Educação Física
Juliete Santos Borges	065.700.539-81	Pedagogia
Lorayne Gaspar Rodrigues Moraes	095.901.699-61	Serviço Social
Lucimara Kapran Nicolau	087.445.249-00	Geografia
Mariane de S. Santos	093.256.129-25	Pedagogia

4 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A avaliação/classificação das inscrições será feita por uma Comissão instituída em cada *campus*, com a participação obrigatória de um representante discente.

4.2 As bolsas serão concedidas a partir da divulgação do resultado e terão duração de até 06 meses mediante o cumprimento dos critérios de vulnerabilidade socioeconômica, sendo a classificação de acordo com a maior somatória de pontos estabelecidos conforme tabela de pontuação.

4.3 O critério de desempate será: menor renda bruta *per capita*.

Tabela de critérios de pontuação

Critérios	Pontuação	Comprovação
Renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a ½ salário mínimo.	3 pontos	Conforme documentação exigida no anexo II
Renda familiar bruta <i>per capita</i> superior a 1/2 e até 1 salário mínimo.	2 pontos	Conforme documentação exigida no anexo II
Renda familiar bruta <i>per capita</i> superior a 1 e até 1 ½ salários mínimos.	1 ponto	Conforme documentação exigida no anexo II
Estudantes com 1 (um) filho menor	1 ponto	Certidão de nascimento
Estudante com 2 (dois) ou mais filhos menores	2 pontos	Certidão de nascimento
Estudantes que possuem gasto com transporte escolar intermunicipal	1 ponto	Contrato com empresa de transporte ou documento similar; Comprovante de endereço na cidade de origem (carta comercial nominada ao estudante)
Estudantes originários de região/cidade diferente do campus em que estuda e que possuem gastos com moradia (ex. repúblicas ou pensionatos)	1 ponto	Contrato de locação de imóvel ou documento similar com validade legal. Comprovante de endereço na cidade do campus em que estuda (carta comercial nominada ao estudante)

5 - CRONOGRAMA

- Período de Reuniões da Comissão de Avaliação: até o dia 15/07/2018;
- Divulgação do resultado: 18/07/2018;
- Prazo máximo para interposição de recurso: dia 20/07/2018;
- Divulgação do resultado final: dia 25/07/2018;
- Início da vigência da bolsa: 01/08/2018.

6 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Paranavaí, 02 de julho de 2018.



Dr. Virgílio Manuel Pereira Bernardino
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Paranavaí
Portaria nº 824-16 Reitoria/Unespar